



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2018
(Ref. 16ª convocação – Concurso/2014)
De 02/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTANEJA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2014, homologado através do Decreto nº 5.100/2015 de 13/03/2015, com prorrogação dada pelo Decreto nº 5.758/2017 de 14/02/2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da LC Municipal nº 049/2014;

CONSIDERANDO a baixa significativa em relação a servidores do cargo de PROFESSOR, em decorrência de recentes pedidos de exoneração, bem como, a concessão de aposentadoria;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração em repor o quadro desse cargo, para suprir a demanda urgente do Magistério Municipal, afetado por exonerações e aposentadorias.

CONSIDERANDO que a candidata da 39ª classificação **NÃO COMPARECEU** para atender o Edital de convocação 01/2018 da 15ª chamada. RESOLVE:

C O N V O C A R

Para 1ª Fase – Habilitação Item 21 – Comprovação de requisitos e apresentação de documentos:

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público Municipal nº 001/2014, abaixo relacionados(as), **para no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do 1º dia útil após o dia da publicação, no horário de atendimento ao público, das 07:30H às 11:30H e das 13:00H às 15:00H de segunda a sexta-feira, junto ao Depto de RH da Prefeitura de Sertaneja.**

Inscrição	CLASS	NOME	CARGO
196	40ª	VERGINIA GOMES RODRIGUES	PROFESSOR(a)

Apresente a documentação constante no item 21.3:

- a)** uma foto 3X4 recente;
- b)** carteira de Identidade;
- c)** título de Eleitor;
- d)** cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e)** certidão de Nascimento/Casamento;
- f)** certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g)** comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
- h)** número do PIS/Pasep;
- i)** comprovante de escolaridade exigido para o cargo público;
- j)** número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial; (Banco do Brasil).
- k)** comprovante de residência atualizado;
- l)** certidão relativa à quitação eleitoral;
- m)** certidão de antecedentes criminais;

Também deverá apresentar Declaração de bens e valores, documento a ser preenchido no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA

Estado do Paraná

Departamento de RH do Município ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda – IR, em cumprimento ao art. 25 §1º, I, da LC 01/2004 Estatuto dos Servidores.

ATENÇÃO: Também deve comprovar os requisitos gerais e mínimos constantes no item 21.1.1 até o item 21.1.7 e o 21.2.1 ambos do Edital do concurso, relacionados com os cargos constantes nesta convocação conforme segue abaixo:

- **21.1.1 Nacionalidade** – *ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.*
- **21.1.2 Idade** – *ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.*
- **21.1.3. Escolaridade** - *ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:*
- **PROFESSOR:** *Nível superior em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental; Curso Normal Superior; Nível Superior, em curso de licenciatura de graduação plena, precedida de formação de Magistério em Nível Médio na Modalidade Normal.*
- **21.1.5 Situação Eleitoral** – *estar em dia com as obrigações eleitorais.*
- **21.1.6 Direitos Cíveis e Políticos** – *estar em pleno gozo dos direitos cíveis e políticos.*
- **21.1.7 Antecedentes Criminais** – *não ter sido indiciado em inquérito policial; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado; ter sido exonerado no serviço nos últimos 36 meses.*
- **21.2.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.**

Para os documentos relacionados acima, em que é exigida a **cópia autenticada**, o convocado poderá, a seu critério, **apresentar cópia simples conjuntamente com o documento original**, oportunidade em que a cópia será autenticada por servidor público municipal designado, ou autenticada em Cartório, se assim preferir o candidato.

A não apresentação dos documentos, conforme este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o(a) candidato(a) do Concurso, podendo ser chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral, para tomar posse do cargo público, conforme item 21.5 do Edital do concurso 001/2014.

Quanto a **2ª Fase - item 21.1.8 - Aptidão Física e Mental – Exame Médico Pré-Admissional**, será convocado(a) apenas, o(a) candidato(a) que apresentar regularmente todos os documentos solicitados.

GABINETE DO PREFEITO DE SERTANEJA, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2018.

JAMISON DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal